



df

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 61/ 2016

----- Dr. ANTÓNIO FERNANDO NOGUEIRA CERQUEIRA VILELA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde: -----

-----Torna público que foram apreendidos vinte equinos, de raça indeterminada (tipo garrana), maioritariamente de cor castanha, sendo que alguns apresentam malhas e calçados, por ser encontrados errantes e terem provocado danos a terceiros, nas seguintes freguesias:-----

----- **Na União de Freguesias do Vade, Codeceda** - duas éguas adultas e três poldros do sexo masculino;

-----**Na freguesia de Prado S. Miguel** – três cavalos; -----

----- **Na União de Freguesias da Ribeira do Neiva, Pedregais** – dois cavalos; **Goães** – três éguas, três cavalos e quatro poldros. -----

----- Os referidos animais estão ao cuidado do fiel depositário, Sr. Daniel Rodrigues Vilante, na rua do Assento, n.º 181, Sandiães, Ponte de Lima. -----

----- Avisam-se os eventuais proprietários dos animais para reclamarem a posse dos mesmos e proceder ao seu levantamento, mediante o pagamento das despesas de alimentação e transporte, até às 16:00 horas do dia dezassete de novembro do corrente ano. A reclamação da posse dos animais deverá ser efetuada no Município de Vila Verde, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde. -----

----- Mais se torna público que, na eventualidade dos referidos animais não serem reclamados, no prazo acima referido, proceder-se-á à venda dos mesmos, através de hasta pública, a realizar na localidade onde se encontram guardados os animais, no dia dezoito de novembro do corrente ano, pelas 11:00 horas. -----

----- Os animais reclamados ou adquiridos deverão ser identificados de acordo com a legislação em vigor, no prazo máximo de 10 dias úteis. Após o prazo, os proprietários farão prova junto da Médica Veterinária Municipal, Maria Antónia Fernandes. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

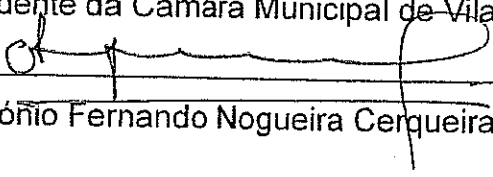
---- O preço base de licitação será de: 300,00€ (trezentos euros) para o lote de cinco animais - Codeceda; 150,00€ (cento e cinquenta euros) para o lote de três animais - Prado S. Miguel; 100,00€ (cem euros) para o lote de dois animais - Pedregais; 600,00€ (seiscentos euros) para o lote de nove animais - Goães. -----

---- O produto da venda, depois de deduzidas as despesas com alimentação e transporte, reverterá a favor desta autarquia. -----

---- Para constar e devidos efeitos, publica-se o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, na porta das sedes das Juntas de Freguesias mencionadas, na Cooperativa Agrícola de Vila Verde e nos Paços do Concelho. -----

---- Município de Vila Verde, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis.--

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde,


Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela

O presente edital é afixado pelo prazo de _____ dias em <u>11/11/2016</u> e retirado em _____
O(A) Funcionário(a) <u>H. Pereira</u>